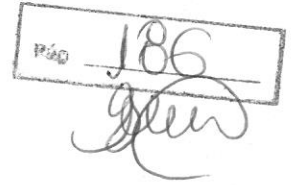




PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2023

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07562/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÃO.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manuela Almeida Martins Souza, Prefeita Municipal de Pacatuba/SE, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal Nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitados em sua instância, com fundamentos no teor do Art. 48, II, da Lei Federal Nº 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido na Ata de Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº. **014/2023** emitida pela Pregoeira Municipal a qual evidenciou a licitação **FRACASSADA** pelo motivo do valor está acima do estimado do município, conforme relatado em ata, decisão essa que foi coadunada pelo órgão de Controle Interno desse Município.

DECIDE.

Tendo como Princípio o interesse da Administração e a conveniência Administrativa, declaro **FRACASSADO** o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico Nº. 014/2023 nos termos da Lei que rege a espécie e **RATIFICO**.

Publique-se.

Pacatuba/SE, 19 de abril de 2023

Manuella Almeida Martins Souza

Prefeita Municipal